



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.829

De 11 de dezembro de 2019

Autógrafo nº 407/19 – Projeto de Lei nº 410/19

Iniciativa: Vereador Elias Chediek

| | |
|-------|----------|
| FLS. | 18 |
| PROC. | 501/2019 |
| C.M. | 10 |

Denomina Rua Aladia Biancardi Renzi via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 03 (três) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Aladia Biancardi Renzi a via pública da sede do Município conhecida como Rua "07" do loteamento Residencial Alamedas II, com início na Avenida "01 e término no prolongamento da Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda, neste loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").